

O ativismo de imigrantes e refugiados nos movimentos sociais contemporâneos

*Anderson Barbosa de Lima
Sintilla Abreu Bastos Cartaxo*

1 INTRODUÇÃO

O artigo dispõe como objetivo principal contextualizar os novos movimentos sociais na sociedade capitalista contemporânea, além de ressaltar o papel dos imigrantes e dos refugiados como agentes ativos nessas organizações. Para alcançar os objetivos propostos, realiza-se uma leitura sistemática de autores clássicos que exploram a temática dos movimentos sociais na conjuntura atual, relacionando-os com algumas experiências vivenciadas pelos atores centrais dessa pesquisa na América Latina.

A questão da atuante participação de imigrantes e refugiados em movimentos sociais vêm sendo inserida paulatinamente nos debates acadêmicos no Brasil. Entretanto, deve-se ressaltar a diferença entre análises que estão relacionadas à experiências e aplicações teóricas que retratam vivências produzidas a partir de uma realidade eurocêntrica, e o ativismo social de imigrantes e refugiados no contexto da América Latina. Isto, mesmo considerando que estes sejam embrionários restritos a algumas localidades específicas, como as organizações criadas e coordenadas por imigrantes latino-americanos na cidade de São Paulo, que lutam e demandam melhores condições habitacionais para outros imigrantes que residem ou acabam de chegar na megalópole.

Os novos movimentos sociais podem ser compreendidos como uma sucessão de mobilizações e confrontos exercidos no campo político, sendo ações organizadas e dirigidas por uma série de associações de indivíduos que se encontram descontentes com o modo de inserção e posição na ordem social vigente, ou que estão comprometidos com a defesa de uma pauta específica (TILLY, 1978; LACLAU, MOUFFE, 1987; GOHN, 1997; TARROW, 2009).

Logo, são geridos pela natureza do antagonismo, da insatisfação, do sentimento revolucionário e do combate do campo sociopolítico. Assim, as ações coletivas são apreciadas, planejadas e operacionalizadas

como mecanismos de resistência e de comprometimento, além de serem o principal recurso de concretização das demandas levantadas e reivindicadas pelo grupo, bem como a materialização de uma rede articulada de convívios e de solidariedade, cujos benefícios serão compartilhados entre todos que almejam tal garantia, mesmo não estando inseridos em nenhum tipo de organização ou engajamento social (TILLY, 1978; OLSON, 1999; TARROW, 2009).

As profundas recomposições e transformações na esfera sociopolítica contemporânea viabilizam a ascensão de uma maior integração de diversos grupos sociais considerados como minoritários, ou mesmo amplamente marginalizados no escopo político, econômico e cultural mundial. Elas são um resultado oriundo de séculos de repressão, exclusão e controle absoluto dos domínios constituintes do capital financeiro, cultural e político. Por conseguinte, essas mudanças, ainda vigentes, nos complexos sistemas que influenciam as hierarquias sociais permitem que esses grupos se tornem conscientes com as suas posições desvantajosas na sociedade, os estimulando a se reunirem, formando verdadeiras organizações de ativismo, denominadas aqui como movimentos sociais.

Atrelado às transformações aceleradas ocorridas no mundo, os fluxos migratórios se intensificam, crescendo e se reproduzindo de forma vertiginosa, pressionando o espaço das demandas e das pautas ativistas de imigrantes e refugiados no arcabouço dos novos movimentos sociais. A começar que estes indivíduos vêm buscando uma maior representatividade nas sociedades em que vivem, fruto da marginalização social globalmente compartilhada, buscando, assim, alcançar o seu lugar participativo nas decisões das ordens política, econômica, cultural e social dos ambientes nos quais estão inseridos e integrados.

Marinucci (2016) aponta que o ativismo social de imigrantes e refugiados, além de reivindicar pontualmente determinados tópicos exclusivos, servem para desmistificar imaginários populares referentes aos deslocamentos migratórios, ao enfrentar e indagar perspectivas reducionistas, assinalando o estabelecimento de relações e ações harmônicas relacionadas aos direitos humanos.

Dito isso, o presente texto divide-se em duas partes: a primeira se refere a um panorama histórico e teórico relativo aos movimentos sociais contemporâneos. Esses novos agrupamentos de ação social, tão relevantes atualmente, surgem e se desenvolvem à luz das intensas transformações vivenciadas pelo avanço e pela consolidação da globalização, adquirindo novas singularidades, como a maior valorização às subjetividades culturais e identitárias. Ademais, servem como resposta às demandas de grupos e de identificações historicamente encontradas à margem da sociedade capitalista contemporânea.

A segunda parte enfoca os imigrantes e refugiados como protagonistas e agentes dos novos movimentos sociais. Figuras intrínsecas da contemporaneidade, esses personagens caracterizam-se pelos seus fluxos de deslocamento em todo o mundo, simbolizando o encurtamento das distâncias e a flexibilização das demarcações. Porém, por outro lado, os imigrantes e, principalmente, os refugiados representam os percalços, os conflitos e as desigualdades socioeconômicas que persistem, e que são intensificadas pela globalização, pressionando a emigração forçada de milhões de pessoas em busca de segurança e de melhores condições de vida.

Ao chegar em um novo território, o imigrante enfrenta uma série de desafios, a começar, como na maioria dos casos, pela dificuldade de se reconhecer e de se inserir em uma nova sociedade com diferenças culturais e linguísticas. Ademais, outras adversidades sociais são apresentadas e confrontadas, como a constante ameaça de violação aos direitos humanos e trabalhistas; a discriminação, como a xenofobia, o racismo; a intolerância religiosa; a ameaça de deportação; além da escassa oportunidade de acesso à bens e serviços públicos e ao mercado de trabalho formal.

À vista disso, observa-se a alta presença de coletivos sociais procedentes e administrados por refugiados e imigrantes, principalmente nos maiores núcleos urbanos europeus, se dedicando à mitigação dos obstáculos comumente vivenciados pelos estrangeiros nas sociedades onde vivem, além de constituírem complexas e estabilizadas redes.

Tradicionalmente mais consolidados e atuantes no continente europeu, os movimentos sociais de imigrantes e refugiados começam timidamente a cruzar o Atlântico, sendo já constatados e reproduzidos em solo brasileiro. No país, são organizados e dedicados, principalmente, a grupos advindos de outros territórios em desenvolvimento, e que, majoritariamente, se deslocam para os principais centros urbanos.

Estas organizações possuem como objetivo principal amenizar o impacto das inúmeras adversidades sobrepostas e enfrentadas pelos imigrantes nas metrópoles, palcos que reproduzem e expõem, de forma explícita e severa, as gigantescas desigualdades socioeconômicas que assolam a maioria da população, afetando diretamente às camadas populacionais mais pobres e excluídas, tanto as originárias, quanto as estrangeiras.

Apesar dos avanços significativos nas políticas públicas, que ampliaram e promoveram maiores oportunidades e uma melhor inclusão, os mais variados tipos de invisibilidade e discriminação ainda persistem no hermético sistema social contemporâneo, devido às características contraditórias do capitalismo. Neste contexto são , desenvolvidas e perpetuadas constantes lutas desses grupos sociais, que exigem ações, políticas de igualdade e justiça social.

2 OS NOVOS MOVIMENTOS SOCIAIS NA SOCIEDADE CAPITALISTA CONTEMPORÂNEA

A década de 1970 marcou o início de profundas transformações nos meios de produção e na sociedade, inaugurando a ruptura nas formas tradicionalistas de representação de identidades de gênero, agrupamentos étnicos no seio da sociedade, lutas por novos arranjos, espaços e renovações contra a ordem patriarcal hegemônica.

O avanço dos processos do capitalismo contemporâneo e os seus mecanismos globalizantes exigem novas recombinações sociais e espaço-temporais, bem como a reorganização de variados dinamismos e posicionamentos políticos. Haesbaert (2013) narra que a globalização no capitalismo atual acontece pelo avanço expansivo da mercantilização da vida humana, pelo consumo exacerbado, pelo fetichismo mercantil e pelas constantes reconfigurações de barreiras e fronteiras.

Já Silva (2017) aponta que a consolidação da globalização vem intensificando os desequilíbrios sociais e econômicos, assim como a concentração das riquezas financeiras do mundo nas mãos de uma pequena parcela cada vez mais rica, exclusiva e poderosa. Sendo assim, o avanço dos processos globalizantes continuam a jogar e manter um crescente número de pessoas, em todo o mundo, a todo tipo de vulnerabilidade e exclusão social.

Na mesma via, o estabelecimento de novas práticas, comportamentos, predisposições, pautas e demandas inéditas emergem com rearranjos inéditos de ordenação nas agendas dos movimentos sociais. Acompanhando as profundas transformações sociais vigentes na conjuntura mundial, os movimentos sociais se renovam, adquirindo pautas, ações e comportamentos que atendem às necessidades e às solicitações de uma sociedade cada vez mais complexa, excluída e desigual.

Habermas (1981) indica que a preocupação central da política e, logo, dos movimentos sociais deixa de ser o trabalho e a segurança, com a superação dos conflitos no âmbito material. Ela também se reflete nos sistemas culturais, de integração e de socialização, através de protestos e manifestações sub institucionais e extraparlamentares. Por fim, o autor considera que as pautas referentes ao bem-estar social, como a qualidade de vida, a igualdade, a participação política, os direitos humanos e a emancipação individual e identitária tornam-se mais frequentes nos movimentos sociais, acompanhando as novas inquietações da política mundial.

Gohn (1997) observa que os novos movimentos sociais implicam em uma valorização constante de novas dimensões de identidade, possibilitando uma maior pluralidade nas ideias e nos valores, cujas propensões e rumos defendem profundas reformas nas instituições, amplificando a participação sistemática de seus membros nas tomadas de decisões.

Além disso, a maior distinção entre os novos movimentos sociais e os tradicionais se apresenta pelos métodos de organização. Enquanto os clássicos eram majoritariamente coordenados por partidos políticos populares, centralizados e burocratizados, os contemporâneos são descentralizados, difusos e segmentados, possuindo uma flexibilização na sua disseminação e mobilização (GOHN, 1997).

Assim, há uma maior facilidade dos novos movimentos sociais em superarem as fronteiras territoriais e as diferenças culturais, sociais e linguísticas, tornando-se verdadeiras associações, cujos repertórios são facilmente reproduzidos em diversas regiões do mundo. Estes são analisados por Thomas *et al.* (2019) como consequências e resultados legítimos dos descontentamentos com as experiências e desigualdades individuais, impulsionando a identificação psicológica social e grupal que, posteriormente, originarão processos coletivos de organizações políticas e populares, ou de qualquer outro ato ou mecanismo, que emergem no seio da sociedade, impondo a discriminação e a exclusão político-social.

A formação de verdadeiras associações coletivas, representadas aqui pelos movimentos sociais, são indispensáveis para a exigência e a efetivação de uma série de políticas sociais que compreendem e beneficiam um grande número de pessoas. Essas associações fortalecem as lutas pelos direitos humanos, a inclusão social e a liberdade absoluta, assegurando, assim, a busca e a construção da cidadania.

Marinucci (2016) assinala que o aumento dos movimentos populares de ativismo, de luta, resistência e defesa dos direitos humanos numa escala global é um claro sinal do acentuado crescimento da quantidade de pessoas que são, e possuem a consciência social de serem exploradas, prejudicadas e coagidas pelo ordenamento hegemônico assimétrico em níveis locais, regionais ou mundiais. Ao verificar a existência dos movimentos sociais, é preciso deixar claras algumas questões referentes à legitimidade das suas ações que auxiliam na autenticação de sua mobilização e organização.

Neste sentido, Gohn (1997) determina que os movimentos sociais são resultados de embates sociais, que consistem em um procedimento de resistência, e de respostas à opressão, à exclusão e à vulnerabilidade oriundas das desigualdades sociais agravadas pelo estabelecimento do capitalismo como sistema econômico hegemônico.

Logo, os movimentos sociais são a materialização da representação das disputas contínuas entre forças antagônicas. De um lado, uma organização de indivíduos que reivindicam e/ou defendem a causa de um determinado(s) tópico(s) específico(s) em comum, e, do outro, agentes que dispõem do poder de efetuar, ou não, tal demanda, geralmente personificados por instituições públicas e/ou grandes e poderosas companhias empresariais.

Tarrow (2009) argumenta que os movimentos sociais são a simbolização de conflitos puramente políticos, regulados por condutas interacionais que se alicerçam pelo espírito de oposição, baseadas por complexas redes sociais, incentivadas por expressões culturalmente intensas e que, por fim, são conduzidas para a aplicação de tais ações.

Por conseguinte, a política é o cerne da idealização e da manutenção de posicionamentos precisos similares entre os indivíduos conectados por uma constituição encadeada e ramificada de contatos, convívios e pertencimentos. Esses indivíduos, ao se inserirem na arena social, exercem embates políticos contra os seus opositores, visando mitigar ou erradicar as mazelas e as desigualdades que os afligem diretamente, alcançando então um propósito pré-definido.

Como forma de fortalecer o seu espaço diante das forças hegemônicas sociais, políticas e econômicas, os indivíduos se organizam de forma conjunta, através da implementação de ações coletivas. Olson (1999) destaca que o principal intuito desses agrupamentos é a promoção de interesses coletivos e mútuos de seus membros, almejando um benefício correspondente para todos.

Portanto, pode-se concluir que as ações tomadas de forma conjunta nos novos movimentos sociais almejam um determinado bem comum. Conforme aponta Olson (1999), os indivíduos incorporados em organizações incentivam e executam ações específicas, ao intentar um final benéfico, motivados por questões meramente subjetivas, como sentimentos de pertencimento, convicção de valores, ideologia, ou pela vontade de realizar algum desejo pessoal.

Tilly (1978) ao destrinchar a ação coletiva, a precisa em cinco componentes que envolvem: a) o interesse – a consideração dos ganhos e perdas da aplicabilidade da ação; b) a mobilização – que avalia os processos de controle coletivos, a partir dos recursos necessários para a ação; c) a organização – que define a estrutura do grupo, pois afeta a potencialização do alcance da ação coletiva; d) a oportunidade – ao abranger o relacionamento do grupo com outros grupos e o mundo exterior no geral; e e) a própria realização da ação coletiva.

Seguindo a linha de raciocínio de Tilly (1978), Melucci (1989) pondera que a ação coletiva é um processo interativo de objetivos, recursos e obstáculos, ao dispor da intenção inserida em uma estrutura heterogênea de oportunidades e imposições, e induzidas por sistemas de ação atuantes em um cenário composto por delimitações e oportunidades.

Aqui, tais sistemas são representados pelos movimentos sociais, denominados por Melucci (1989) como o ponto de partida para a modernidade caracterizada, especialmente, pela inovação, pela transformação, pela

ruptura da rigidez e a sustentação de ordens estruturais e tradicionais, vistas como defasadas, por uma parte crescente e inquieta da sociedade que clama por renovações instauradoras de novos paradigmas.

Complementando o raciocínio, constata-se que a ação coletiva nos novos movimentos sociais é comumente analisada por autores como Habermas (1981); Koca (2016) e Rosenberg, Stern, Merhaut (2018) como uma estratégia não violenta de resistência, de engajamento, de comprometimento social, de posicionamento e de confronto na arena política de grupos considerados minoritários, vulneráveis ou marginalizados.

Um aspecto da ação coletiva desses agrupamentos é alvidrar uma maior evidência destinada à indivíduos que taticamente conquistam diligências relevantes, proporcionando uma melhor comunicação entre os novos movimentos sociais e o poder político. Isso possibilita mais agilidade na criação e implementação de medidas que, posteriormente, serão usufruídas por todo o coletivo, em virtude das posições de destaque dos seus representantes em variados âmbitos institucionais e midiáticos. Cabe ainda observar que tais posições podem aumentar a pressão de seu grupo por demandas do seu interesse; contribuir para que o grupo seja ouvido e suas reivindicações sejam contempladas. É o caso do Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto (MTST) que alcançou visibilidade nacional, após a ascensão de seu organizador, Guilherme Boulos, na política nacional (CANOFRE, 2018).

Usualmente, o ativismo social engajador dos novos movimentos sociais é renovado e fortalecido após a ocorrência de eventos que escancaram os problemas, as desigualdades e as desumanidades que assolam a sociedade. Tomando como exemplos os brutais casos dos assassinatos da vereadora carioca Marielle Franco e de seu motorista Anderson Gomes em 2018, e do refugiado congolês Moïse, em 2022, foram observadas o revigoreamento e a ampliação das ações de luta e resistência dos coletivos sociais, especialmente dentro dos partidos políticos, e de grupos feministas, LGBTQIA+ e negros que dedicam a sua luta para que estes casos, e tantos outros, não sejam esquecidos e, principalmente, que todos os culpados sejam localizados e punidos de acordo com a lei.

Com isso, os novos movimentos sociais se mostram essenciais na contribuição ao debate público e na difusão entre a população sobre temas referentes ao racismo estrutural, o machismo, a misoginia, a violência política e policial, a homofobia e a xenofobia, e de como elas se apresentam na sociedade nos mais diferentes níveis e particularidades (TRIBUNA HOJE, 2022; LOPES, HARVEY, 2023).

Embora ainda existam adversidades constantes impostas a estes coletivos - como as inúmeras tentativas de opressão pelas instituições políticas e empresariais, apoiadas por uma grande parte das esferas

jurídica e midiática – é imprescindível apontar algumas de suas conquistas, justamente a partir da organização de movimentos sociais, bem como, pelo o empenho de aplicabilidade das ações coletivas que visam benefícios comuns, tanto para o(s) seu(s) grupo(s) específico(s), como para a comunidade de modo em geral.

As várias conquistas dos novos movimentos sociais sinalizam a evolução dos direitos e o crescimento da participação das mulheres e da comunidade LGBTQIA+ em importantes espaços da sociedade; a inclusão paulatina das minorias étnicas, como os negros, os povos originários e os romanis na esfera acadêmica, política e econômica; a popularização do debate das questões ambientais e de um mundo mais sustentável, defendidos pelos defensores da natureza e dos partidos verdes; e a concretização de algumas reivindicações impostas pelos movimentos estudantis, como o passe livre do transporte público; de operários, como a ampliação dos direitos trabalhistas; e dos sem-terra e dos sem-teto, como a reivindicação por moradias dignas e a reformulação e a distribuição mais justa de terras e propriedades.

3 OS IMIGRANTES E REFUGIADOS COMO AGENTES ATIVOS DOS MOVIMENTOS SOCIAIS

Conforme alerta Appadurai (1997), o constante e expressivo aumento das migrações internacionais ocorrem num contexto em que problemas enfrentados pelos imigrantes se multipliquem, como a escassez da implementação de regulamentos jurídicos de proteção e garantia dos direitos humanos e a ausência de acesso à direitos socioculturais. Assim, as adversidades encontradas nos fluxos migratórios ultrapassam demarcações subjetivas e individuais, o que exige monitoramento e providências coletivas, isto é, articuladas por organizações e movimentos sociais com o objetivo de minorá-las ou solucioná-las (PATARRA, 2006).

Entretanto, as análises e o debate a respeito da contextualização da temática migratória necessitam ser ampliadas, para evitar homogeneização e superficialidade na sua compreensão. São inúmeros os motivos que fazem pessoas saírem de sua terra natal em direção a um novo local, muitas vezes, completamente desconhecido. Entre as razões recorrentes dos deslocamentos são correntemente evidenciadas pobreza, instabilidade política, crises econômicas, conflitos armados e baixas expectativas de desenvolvimento social e pessoal, reforçando os princípios de exclusão, de desigualdade e de violência (GREGORI, 2007).

As migrações no contexto do capitalismo globalizado vêm apresentando maior complexidade do que em outros períodos da História. Aos conflitos armados e as instabilidades econômicas, têm se somado intolerâncias

e perseguições de cunho religioso, de gênero, racial e de sexualidade, ocasionando efeitos subjetivos e coletivos que motivam a migração ou o deslocamento de indivíduos, núcleos familiares ou grandes grupos.

Ao chegar no seu novo destino, o imigrante se depara com uma posição desigual perante à sociedade na qual se insere. Entre as séries de obstáculos impostos destacam-se as diferenças linguísticas, comportamentais, socioculturais e econômicas. Já em outros casos, os recém-chegados se defrontam com adversidades legais oriundas do sistema jurídico e burocrático, sobretudo para a obtenção de documentos pessoais, validação de diplomas profissionais e até para uma simples locação de imóvel.

O imigrante também vivencia dificuldades referentes ao acesso à bens e serviços oferecidos pelo Estado – educação, saúde, moradia, programas sociais, e outros serviços públicos –; na ocupação de vagas de emprego com salários defasados e direitos trabalhistas escassos, muitas vezes, informal; e no acesso a políticas públicas inclusivas ou de distribuição de renda como o Programa Bolsa Família.

Nos tempos atuais, um perigo vem ressurgindo gradativamente no dia-a-dia dos imigrantes: as constantes e crescentes ameaças advindas de grupos e partidos políticos nacionalistas e conservadores de extrema direita. Ao ganharem novamente um significativo espaço na arena política mundial, os seus representantes e apoiadores declamam publicamente serem contra a imigração e as comunidades de imigrantes, bem como formulando e aprovando Portarias, Decretos e Leis extremamente retrógradas, discriminatórias, xenófobas e excludentes.

Assim, a extrema-direita mira regularmente o seu alvo nos imigrantes, culpando-os por inúmeras mazelas sociais enfrentadas pelos seus países, como o aumento do desemprego e da violência, pela “destruição da cultura e da tradição local”, além de os apontarem como primeiros suspeitos de ameaça à segurança nacional, não raro os associando a atentados terroristas. Logo, neste complexo cenário apresentado, os imigrantes se tornam alvos públicos fáceis e consecutivos dos mais variados tipos de discriminação, como a xenofobia, o racismo, a exclusão social e a intolerância religiosa, cultural e de gênero.

Deste modo, percebe-se que uma parte crescente e expressiva da classe política mundial influencia diretamente a defesa e a implementação de políticas de tolerância zero à imigrantes – com a concepção de uma série de ações jurídicas e policiais, como a deportação daqueles considerados clandestinos/ilegais; a criação de centros de triagem de imigrantes; a elaboração e a implementação de leis restritas à imigração; o levantamento de muros; o fortalecimento da segurança nas fronteiras; além da total submissão sociocultural daqueles que já se encontram documentados (ROSENBERGER; STERN; MERHAUT, 2018).

Com isso, é perceptível constatar uma série heterogênea de vulnerabilidades e atribulações nas quais os imigrantes são expostos ao se mudarem para uma nova localidade, colocando-os em uma condição de vulnerabilidade política e social, sobretudo aqueles que não falam a língua do novo país e ou neste esteja sem documentos considerados válidos. Paradoxalmente, a condição de vulnerabilidade também concorre para o surgimento e ou fortalecimento de organizações, nacionais e internacionais, que lutam por suas reivindicações e direitos, exigindo condições mais igualitárias e justas entre os imigrantes e os autóctones, em síntese, os direitos de cidadania para todos, independente de etnia, raça, gênero, sexualidade, nacionalidade etc.

Após investigar a imigração boliviana para a cidade de São Paulo, Nóbrega (2013) descreve que, a partir dos anos 1990, o processo de reestruturação da indústria paulista de vestuário no mercado mundial foi sustentado, em particular, pelo trabalho precarizado e informal desses imigrantes. As experiências de exploração e opressão nas relações trabalhistas, sociais, culturais e de gênero também motivaram, paradoxalmente, a formação de uma rede de solidariedade, apoio e suporte jurídico e trabalhista entre os imigrantes bolivianos que, por conseguinte, se reuniram em associações para garantir os seus direitos trabalhistas e sociais. Cabe destacar, que tais associações contribuíram também para o acesso à políticas públicas nas áreas de saúde – agentes de saúde bolivianos para atender comunidades bolivianas –, educação e melhores condições de trabalho em confecções e oficinas de costura.

Coletivos como o “*si, yo puedo*” são um exemplo de organizações de ativismo social protagonizado, apoiado e coordenado por imigrantes bolivianos para membros de suas comunidades na cidade de São Paulo, e em toda região metropolitana. Entre as principais atividades oferecidas pelo coletivo, destacam-se a oferta de cursos de proficiência em língua portuguesa, apoio e orientação jurídica, promoção, difusão e expressão da arte boliviana, com a criação de espaços privados e públicos destinados à cultura da Bolívia.

Essa capacidade coletiva de uma atuação social mais ativa e operante dos bolivianos indica uma posição mais objetiva e organizada dos imigrantes contemporâneos. Sayad (1998) pontua que quando a população imigrante começa a pressionar e cobrar publicamente a efetivação integral dos seus direitos, o seu relacionamento com a sociedade na qual está inserida é alterado, tornando-os mais perceptíveis ao olhar público. Esta mudança de perspectiva se dá num contexto em que o imigrante é ou era, geralmente, visto como um ser unicamente voltado para o trabalho, especialmente o trabalho sujo, pesado e mal pago recusado pelos autóctones.

O quadro de adversidades imensuráveis enfrentadas pelos imigrantes também é observado entre os refugiados. Entretanto, a situação destes é considerada ainda mais crítica e emergencial, conforme destacam De

Vroome e Van Tubergen (2010) ao indicarem que os refugiados são indivíduos desprovidos totalmente de qualquer tipo de política pública concreta, necessitando de medidas instantâneas e efetivas, como um modo de suprimir suas necessidades imediatas.

Cierco (2017), ao diferenciar o refugiado e o imigrante, aponta que o primeiro necessita emergencialmente abandonar o seu país de origem, a sua residência, a sua família e o seu convívio de sociabilidade e amizade, por temer à perseguição, à morte e à insegurança. Ademais, o refugiado, com raras exceções, não dispõe de recursos financeiros, não fala a língua, tampouco seja instruído na cultura artística, jurídica, política e social do país que o acolhe. Já o imigrante pode ser alguém que disponha de uma maior autonomia na escolha do seu local de destino e tem maior liberdade de retornar à sua terra natal quando achar melhor.

Devido ao crescimento dos fluxos migratórios internacionais, bem como de refugiados nas últimas décadas – em direção especialmente aos países mais industrializados e desenvolvidos do continente europeu ou de países em desenvolvimento ao Sul do equador –, já é possível constatar a associação de grupos e movimentos sociais formados por imigrantes e refugiados, com a constituição de redes de solidariedade, apoio, pertencimento e reconhecimento, cujas realizações abrangem tanto os que já são residentes nesses países, como os recém-chegados.

As ações de inserção e incidência social efetuadas pelas organizações de imigrantes e refugiados são centralizadas em questões de visibilidade e de reconhecimento, pondo os seus atores como agentes ativos e formuladores das demandas de suas coletividades. Marinucci (2016) indica que as lutas se embasam em questionamentos públicos sobre os procedimentos juridicamente exigidos aos que migram. Os defensores desta causa esclarecem que a maioria dos que se deslocam pretendem e/ou desejam regulamentar a sua estadia no novo país. Entretanto, devido às dificuldades impostas através de políticas xenófobas, a indocumentação e a invisibilidade são realidades para muitos imigrantes.

Não menos importantes são as lutas por reconhecimento de imigrantes e refugiados como “sujeitos de direitos”, contradizendo preceitos políticos e sociais antigos que os qualificam como meras “forças de trabalho”, e destinatários de políticas assistencialistas. Outro ponto importante da causa do reconhecimento é o combate aos mecanismos de inferiorização e de desvalorização da diversidade e dos direitos culturais, individuais ou coletivos, ao apontar a relevância do enaltecimento da cultura numa perspectiva de interculturalidade (MARINUCCI, 2016).

Assim, entende-se que os imigrantes e os refugiados compartilham, entre si, símbolos de ordem cultural, dispondo-os a grupos considerados como minoritários e/ou marginalizados. Tais grupos são os destinatários

diretos e potenciais protagonistas do exercício de processos de associação e participação social, para que os seus direitos culturais, identitários, políticos, sociais e ambientais sejam reconhecidos e efetivados.

Touraine (2006) atribui essa peculiaridade a uma perspectiva mais contemporânea dos movimentos sociais, persuadidas pelos novos tipos de inquietações que se tornam predominantemente culturais. O autor altera a sua denominação para “movimentos culturais” ao sinalizar que os conflitos ocorridos no seio da sociedade foram transferidos da ordem social-política para a simbólica, cujas razões de combate e defesa são movidas pela cultura.

Koca (2016) ao analisar o movimento intitulado de “*Refugees Welcome*”, organização que acolhe e promove a inclusão de refugiados sírios no Reino Unido, aponta que a culturalidade é imprescindível no desenvolvimento dos novos movimentos sociais. Então, a valorização cultural se apresenta como um dos recursos essenciais de promoção dos direitos sociais dos refugiados e imigrantes através de sua visibilidade. Ademais, a parceria entre a população autóctone engajada e os imigrantes e refugiados faz com que as propostas principais do movimento sejam no sentido de desafiar o controle exclusivo do Estado sobre as migrações, e questionar as visões políticas anacrônicas referentes à alteridade, à interculturalidade e à cidadania.

A atuação de membros não estrangeiros na defesa da causa dos imigrantes e dos refugiados estimula novas formas de expressão e atuação cidadã, bem como de participação política e desenvolvimento de redes sociais de convívio entre imigrantes, refugiados e a população local. Essa interação harmoniosa pode ser fortalecida, ampliada através de ações que ultrapassam as fronteiras regionais e nacionais, convertendo-se em um verdadeiro movimento global de ativismo social. Tal movimento, estimulado e fovecido por meios populares de comunicação e mídia, permite mais agilidade e eficiência nas trocas de informações e estratégias entre as organizações, sem abrir mão de suas realidades e particularidades locais, principalmente no que diz respeito ao acesso à formulação de legislação e políticas públicas favoráveis à imigração (TAZREITER, 2010).

À vista disso, já é possível detectar táticas de ativismo, mobilização e de resistência, com a criação e a coordenação de organizações de refugiados e imigrantes no território brasileiro. Com isso, pode-se deduzir que a maioria dos movimentos contemporâneos de migrantes e refugiados no Brasil portam estratégias de engajamento por direitos de inserção social, seguindo a tendência da maioria dos movimentos sociais existentes no país e no mundo.

Tal dedução pode ser confirmada com os objetos de estudos de Zanella (2015) e Da Silva Martins (2018), que indicam, respectivamente, a existência de movimentos ocupacionais que lutam e pressionam o Estado pelo acesso à uma moradia digna a refugiados africanos, asiáticos, latino-americanos

e oriundos do Oriente Médio na cidade de São Paulo; e as pequenas associações trabalhistas e sociais de imigrantes sul-americanas que batalham arduamente por melhores condições de trabalho e equidade de gênero no setor têxtil também na capital paulistana.

Assim, sabe-se que, como um país em desenvolvimento, o Brasil ainda apresenta uma série de contratempos longevos e aparentemente crônicos que avassalam e prejudicam a efetivação de projetos e políticas que visam diminuir e eliminar os obstáculos enfrentados pelos imigrantes e refugiados. A profunda desigualdade socioeconômica, a acentuada morosidade do sistema político-administrativo e um vasto oceano de burocracia imposto pelas esferas política e econômica prejudicam a efetivação concreta das reivindicações sociais desses grupos.

Desse modo, mais uma série de desafios são impostos a esses movimentos sociais que, além das adversidades costumeiras vivenciadas pelos seus membros, necessitam construir estratégias, resiliências, alternativas de engajamento e organização social, para que as seus rostos, suas vozes, suas culturas não sejam marginalizados, por um lado, e, por outro, para ocuparem de vez o seu espaço na vida política, econômica, social e cultural, com dignidade humana, seja em seu país de origem, trânsito ou destino migratório.

Por fim, constata-se que o estabelecimento de associações de refugiados e imigrantes nas principais cidades brasileiras segue a tendência encontrada em outros grandes núcleos urbanos pelo mundo, compartilhando e difundindo entre si a concretização de objetivos comuns, como a implementação de propostas institucionais que incentivem a permanência e a (re)unificação familiar, com a regularização e a naturalização de estrangeiros; a aplicação de projetos que compreendem a inclusão social e a cidadania, inclusive no âmbito linguístico e cultural; a garantia integral dos direitos humanos - acesso à moradia, educação, saúde e programas sociais -; a inserção no mercado de trabalho formal, com regras e mecanismos legais que assegurem condições adequadas às normas e aos direitos trabalhistas; a efetivação de políticas públicas de prevenção e combate à qualquer forma de discriminação, xenofobia, racismo, exclusão; à LGBTQIA+fobia e a intolerância religiosa.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Devido às profundas alterações nos mais diferentes domínios que compõem a sociedade ocidental, os movimentos sociais procuram abrir brechas e resisitir à essas transformações acentuadas pela expansão do capitalismo neoliberal, seus paradoxos e variados tipos de desigualdades sociais.

Os chamados novos movimentos sociais substituem aqueles vistos como clássicos, cujas pautas predominantes referem-se às expropriações de recursos e explorações de trabalhadores, além da segurança e da defesa, como as organizações antinucleares e as associações críticas e opositoras de guerras.

Os movimentos sociais contemporâneos, sem abandonar as questões trabalhistas, são movidos por agendas e repertórios nos quais predominam pautas que valorizam a cultura, a identidade, a multiculturalidade, além do meio ambiente e dos direitos humanos, como o enaltecimento das diversidades étnicas, culturais e religiosas; a defesa das minorias, das crianças, dos adolescentes e dos animais; a preservação do meio ambiente; o combate às mudanças climáticas, entre outros.

Protagonistas diretos dos embates (re)produzidos na arena política, os movimentos sociais contemporâneos, ao incluírem em suas disposições na luta ferrenha contra qualquer tipo de discriminação, o preconceito, o racismo, a coerção, o machismo, a misoginia, a desigualdade de gênero e racial, a violência, o extermínio, e outras formas de agressão, expandem as suas batalhas, apropriando-se das demandas simbólicas-culturais-identitárias.

Os refugiados e os imigrantes, figuras simbólicas dos tempos modernos, enfrentam uma série de obstruções, desde a dificuldade de exercerem os direitos mais básicos de cidadania, até os mais variados tipos de hostilidade e agressões de cunho físico, verbal e psicológico.

Logo, urge a necessidade do protagonismo e da mobilização operacional ativa desses grupos nos espaços onde estão inseridos e em que, muitas vezes, se encontram marginalizados socialmente. Tais grupos intercambiam saberes, conhecimentos, experiências, como esquemas estratégicos de resistência, reconhecimento, empoderamento e combate ativo à xenofobia.

A criação dessas associações permite a constituição de redes interativas de apoio, solidariedade e de confraternização, aproximando indivíduos que compartilham entre si o mesmo simbolismo identitário que os diferenciam e os definem como imigrantes e refugiados em uma sociedade dissemelhante; promove valores emancipatórios, além de acolher os recém-chegados em uma sociedade parcialmente ou completamente desconhecida.

O artigo buscou destacar movimentos sociais criados e coordenados por imigrantes e refugiados e suas lutas por reconhecimento e direitos humanos e de cidadania.

NOTAS

¹ Fundado no fim dos anos 1990, em São Paulo, o MTST reivindica o direito à ocupação de imóveis desocupados que não respondem à sua função social, outorgando-os como direito à moradia às famílias mais pobres que não possuem recursos para adquirir uma residência, além de defender a reforma urbana e o combate às desigualdades sociais. Após disputar a presidência do Brasil em 2018, e a prefeitura de São Paulo em 2020, uma de suas principais lideranças, Guilherme Boulos, foi eleito deputado federal por São Paulo em 2022, com uma quantidade expressiva de votos: 1.001.472, sendo o político mais bem votado no estado nas eleições daquele ano.

² O coletivo “Si, yo Puedo!” promove ações voltadas ao acesso à educação, formação cidadã e cultural para imigrantes na cidade de São Paulo. Disponível em: <https://www.instagram.com/si_yo_puedo_sp/>. Acesso em 28 mar. 2023.

REFERÊNCIAS

- APPADURAI, A. Soberania sem territorialidade. **Revista Novos Estudos CEBRAP**, v. 49, p. 39-46, 1997.
- CANOFRE, F. Boulos: ‘Num momento de crise, é preciso fazer com que a voz de indignação chegue à política’. **Sul21**, Porto Alegre, 20 abr. 2018. Política. Disponível em: <<https://sul21.com.br/ultimas-noticias-politica-areazero-2/2018/04/boulos-num-momento-de-crise-e-preciso-fazer-com-que-a-voz-de-indignacao-chegue-a-politica/>>. Acesso em 25 mar. 2023.
- CIERCO, T. **Esclarecendo conceitos**: refugiados, asilados políticos, imigrantes ilegais. Fluxos migratórios e refugiados na atualidade, 2017.
- DA SILVA MARTINS, F. E. Cruzando olhares: imigrantes e refugiados nos movimentos de ocupação em São Paulo. **TRAVESSIA - Revista do migrante**, n. 82, p. 63-82, 2018.
- DE VROOME, T.; VAN TUBERGEN, F. The employment experience of refugees in the Netherlands. **International Migration Review**, v. 44, n. 2, p. 376-403, 2010.
- FUINI, L. O território em Rogério Haesbaert: concepções e conotações. **Geografia Ensino & Pesquisa**, v. 21, n. 1, p. 19-29, 2017.
- GOHN, M. Da G. M. **Teorias dos movimentos sociais**: paradigmas clássicos e contemporâneos. Edições Loyola, 1997.
- GREGORI, J. Refugiados e imigrantes: uma abordagem de direitos humanos. In. ACNUR (org.). **Refúgio, Migrações e Cidadania: caderno de debates**, v. 2, p. 15-29, 2007.

- HABERMAS, J. New social movements. **Telos**, v. 1981, n. 49, 1981.
- HAESBAERT, R. **Globalização e fragmentação no mundo contemporâneo**. 2. ed. Niterói: EdUFF, 2013.
- KOCA, B. T. New Social Movements:” Refugees Welcome UK”. **European Scientific Journal**, v. 12, n. 2, 2016.
- LACLAU, E.; MOUFFE, C. **Hegemonía y estrategia socialista: hacia una radicalización de la democracia**. Madrid: SXXI, 1987.
- LOPES, F.; HARVEY, G. O legado de Marielle Franco na história das mulheres brasileiras. **Nexo Jornal**, São Paulo, 12 mar. 2023. Ensaio. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/ensaio/2023/03/12/O-legado-de-Marielle-Franco-na-hist%C3%B3ria-das-mulheres-brasileiras>>. Acesso em 25 mar. 2023.
- MARINUCCI, R. Mobilizações de migrantes e refugiados: as lutas pela visibilidade e pelo reconhecimento. **REMHU: Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**, v. 24, p. 07-10, 2016.
- MELUCCI, A. Um objetivo para os movimentos sociais?. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, p. 49-66, 1989.
- NÓBREGA, R. A. A. da. **Os limites da flexibilização e informalidade na produção e trabalho contemporâneos: imigração laboral boliviana e a indústria de vestuário de São Paulo**. 2013. 154p. Tese (Doutorado) – Centro de Ciências Sociais, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: < <https://www.bdttd.uerj.br:8443/handle/1/15489#preview-link0>>. Acesso em: 28 mar. 2023.
- OLSON, M. **A lógica da ação coletiva: os benefícios públicos e uma teoria dos grupos sociais**. Tradução Fábio Fernandez. São Paulo: Edusp, 1999.
- PATARRA, N. L. International migrations: theories, policies and social movements. **Estudos Avançados**, v. 20, p. 7-24, 2006.
- ROBINSON, W. I. **Saskia Sassen and the sociology of globalization: A critical appraisal**. 2009.
- ROSENBERGER, S.; STERN, V.; MERHAUT, N. **Protest movements in asylum and deportation**. Cham: Springer International Publishing: Imprint: Springer, 2018.
- SASSEN, S. Two stops in today’s new global geographies: shaping novel labor supplies and employment regimes. **American Behavioral Scientist**, v. 52, n. 3, p. 457-496, 2008.

- SAYAD, A. **Imigração ou os paradoxos da alteridade**. São Paulo: Edusp, 1998.
- SILVA, D. F. da. O fenômeno dos refugiados no mundo e o atual cenário complexo das migrações forçadas. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 34, p. 163-170, 2017.
- TARROW, S. O poder em movimento. **Movimentos sociais e confronto político**. Petrópolis: Editora Vozes, 2009.
- TAZREITER, C. Local to global activism: The movement to protect the rights of refugees and asylum seekers. **Social Movement Studies**, v. 9, n. 2, p. 201-214, 2010.
- THOMAS, E. F. et al. When and how social movements mobilize action within and across nations to promote solidarity with refugees. **European Journal of Social Psychology**, v. 49, n. 2, p. 213-229, 2019.
- TILLY, C. **From mobilization to revolution**. New York: Random House, 1978.
- TRIBUNA HOJE. Vídeo: Integrantes de movimentos sociais realizam ato contra morte de congolês. **Tribuna Hoje**, Maceió, 02 jun. 2022. Política. Disponível em: <<https://tribunahoje.com/noticias/politica/2022/02/06/97564-video-integrantes-de-varios-movimentos-sociais-realizam-ato-contra-morte-de-congoles>>. Acesso em 25 mar. 2023.
- TOURAINE, A. Na fronteira dos movimentos sociais. **Sociedade e Estado**, v. 21, p. 17-28, 2006.
- ZANELLA, V. G. Imigrantes bolivianas em São Paulo: condições de vida e trabalho. **Revista de Estudos Jurídicos da UNESP**, v. 19, n. 29, 2015.

RESUMO

O artigo tem como objetivo contextualizar os novos movimentos sociais na contemporaneidade e ressaltar o papel dos imigrantes e dos refugiados como agentes ativos nessas organizações. Inúmeras são as transformações vivenciadas pela sociedade capitalista contemporânea e globalizada. Dentre elas, a necessidade de maior reflexão acerca da reivindicação de inclusão de identidades e grupos que, por séculos, foram invisibilizados e silenciados, como as mulheres, os negros, os povos originários e os LGBTQI+. Os agrupamentos desses indivíduos em associações de mobilização têm sido reconhecidos atualmente como novos movimentos sociais, cujas pautas de defesa giram especialmente em torno da valorização sociocultural. Com referência às teorias de Tarrow (2009) e Tilly (1978) que reconhecem o protagonismo dos movimentos sociais como agente de transformações, e de Marinucci (2016) que contribui para o debate ao destacar as lutas coletivas dos imigrantes na busca por igualdade. Assim, busca-se aqui debater o ativismo social de refugiados e imigrantes que se mostram imprescindíveis para a efetivação de medidas que certifiquem a concretização de demandas referentes à garantia dos seus direitos à liberdade, à integração social, além do combate à xenofobia e à outras formas de discriminação.

Palavras-chave: Novos movimentos sociais; Imigrantes; Refugiados; Ativismo; Protagonismo social.

ABSTRACT

The article aims to contextualize the new social movements in the contemporary times and emphasize the role of immigrants and refugees as active agents in these organizations. There are countless transformations experienced by contemporary and globalized capitalist society. Among them, the need for greater reflection on the claim for inclusion of identities and groups that, for centuries, were made invisible and silenced, such as women, black, native and the LGBTQI+ communities. The grouping of these individuals in support and mobilization associations have been recognized today as new social movements, whose agenda revolve especially around the sociocultural appreciation. With reference to the theories of Tarrow (2009) and Tilly (1978) who recognize the role of social movements as agents of transformation, and of Marinucci (2016) who contribute to the debate by highlighting the collective struggles of immigrants in the search for equality. Thus, the aim here is to discuss the social activism of refugees and immigrants who are essential for the implementation of measures that guarantee the fulfillment of demands regarding the guarantee of their rights, freedom, social integration, in addition to combating xenophobia and other forms of discrimination.

Keywords: New social movements; Immigrants; Refugees; Activism; Social protagonism.